

Mandeville e a Lei dos Mercados

Rogério Arthmar¹

Resumo

O artigo contempla o debate sobre a possibilidade de uma escassez geral de demanda, transcorrido na Inglaterra na segunda década do século XVIII, buscando identificar seus pontos de contato com a controvérsia que, cem anos depois, daria origem à Lei dos Mercados. Inicialmente, retoma-se a discussão a respeito da parcimônia e do consumo de luxo verificada no contexto do pensamento mercantilista. A seguir, examina-se a concepção econômica de Bernard Mandeville sobre os vícios e a virtude, notadamente no tocante às condições de estabilidade do poder de compra. Após, analisam-se as críticas de George Bluet, Francis Hutcheson e George Berkeley às idéias de Mandeville, bem como suas respectivas soluções para o problema da insuficiência de demanda. Ao final, avalia-se em que medida o debate antecipou o conteúdo de algumas proposições cruciais da escola clássica.

Palavras-chave: Vícios; Virtude; Demanda (Teoria econômica).

Abstract

In this paper we contemplate the debate, happened in Britain during the second decade of the eighteenth century, over the possibility of a general shortage of demand, in order to identify its common ground with the controversy that, a hundred years later, would give birth to the Law of Markets. To begin with, we go back to the discussion about parsimony and sumptuous consumption that took place within the mercantilist thought. After that, we examine Bernard Mandeville's economic conception on vices and virtue, especially with regard to the conditions surrounding the stability of purchasing power. Subsequently, the criticisms from George Bluet, Francis Hutcheson and Bishop Berkeley against Mandeville's ideas are analyzed, as well as their respective proposals to the problem of an insufficiency of demand. Finally, we evaluate in what extent the debate anticipated the contents of some crucial propositions of the classical school.

Key words: Vices; Virtue; Demand; Accumulation.

JEL B11, B31.

Introdução

A célebre controvérsia sobre as crises de superprodução, ocorrida na Inglaterra durante a década de 1820, conquistaria as páginas da história do pensamento econômico como um dos pontos altos da escola clássica. O debate originara-se no temor de alguns autores, notadamente o reverendo Thomas Malthus, de que uma acumulação acelerada de capital viesse a provocar um excedente universal de mercadorias para as quais não existisse uma procura correspondente. A causa do fenômeno estaria radicada na insuficiência dos gastos de consumo, ocasionada pelo aumento na poupança julgado imprescindível à

(1) Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo.

ampliação dos investimentos. Receava-se que, quando a futura oferta adicional associada às novas inversões estivesse disponível, sua venda se mostrasse inviável em face da queda pretérita no consumo. Com base nesse diagnóstico do problema, Malthus invocava a funcionalidade das despesas de luxo por parte dos proprietários de terras como a única alternativa para cobrir a deficiência latente na demanda e evitar, assim, a “saturação geral” (*general glut*) dos mercados. Alheios a tais preocupações, David Ricardo, Jean Baptiste Say e John Stuart Mill sustentavam a impossibilidade de uma crise econômica de grandes proporções, uma vez que, para eles, todo o poder de compra gerado na produção transformaria-se, automaticamente, em despesas de consumo ou de investimento. Concordavam, portanto, em jamais ser preciso outro estímulo à demanda que não aquele nascido naturalmente da própria acumulação de capital, essência do que viria a ser conhecido como a Lei dos Mercados ou, ainda, a Lei de Say (Sowell, 1972: 79-145 e Kates, 1997: 191-202). A vitória final de Ricardo e Say sobre Malthus e os demais dissidentes, cujas vozes silenciariam por completo no curso dos anos seguintes, faria por consolidar a ortodoxia clássica na Inglaterra, unificada, daí em diante, em torno da defesa irrestrita da Lei dos Mercados.

Porém, recuando no tempo, verifica-se que a polêmica sobre a possibilidade de uma escassez geral de demanda possuía antecedentes longínquos nos escritos econômicos do Reino Unido. Em 1705, Bernard Mandeville publicava seu poema *The grumbling hive: or knaves turn'd honest*, onde enaltecia os vícios e a luxúria como fontes da prosperidade de uma colméia, alegoria pitoresca da sociedade em que vivia. O material, apesar de sua criatividade, passaria totalmente despercebido nos meios literários. Alguns anos depois, em 1714, o poema ganharia nova edição, acrescido de um comentário sobre a origem da virtude moral, bem como de extensas glosas explicativas sobre o significado de seus versos. Agora intitulado *The fable of the bees, or private vices, publick benefits*, o livro, mais uma vez, não lograria seduzir a atenção do público. No entanto, em 1723, com texto revisto e suplementado por dois polêmicos ensaios versando, respectivamente, sobre as escolas de caridade e a natureza da sociedade, o volume despertaria tamanha onda de indignação entre os críticos que a publicidade inesperada, ironicamente, provocaria outras cinco edições da obra em menos de uma década, um recorde para a época (Kaye, 1924: ix-x e Stafford, 1997: xii).² Dentre a extensa lista de sermões, panfletos e outros tratados vindos a lume logo após a segunda edição de *The fable* e direcionados contra o teor do livro – a

(2) No século XVIII, as edições seguintes de *The fable of the bees* apareceriam em 1724, 1725, 1728 e 1729. Nesse último ano, Mandeville lançava também a segunda parte do livro, contendo um prefácio e seis diálogos, a qual receberia duas edições isoladas em 1730 e 1733. Os dois volumes seriam publicados em conjunto nos anos de 1733, 1755, 1772 e 1795, além das traduções para o francês em 1740 e para o alemão em 1761 (Kaye, 1924: xxxii-vii).

maioria, de inspiração moral ou religiosa³ – alguns se ocuparam diretamente em rebater as doutrinas econômicas ali desenvolvidas. Nesse último grupo enquadram-se os trabalhos do advogado George Bluet, do filósofo Francis Hutcheson e do bispo George Berkeley. Como veremos a seguir, tais investidas contra Mandeville, bem como sua reação, conformariam uma fecunda colisão de idéias que, em certos aspectos importantes, prenunciaria muito da discussão sobre os mercados a se travar cem anos depois.

1 O contexto geral do debate

As primeiras décadas do século XVIII, quando se publicam na Inglaterra os principais trabalhos de Mandeville, inserem-se no intervalo histórico de transição do mercantilismo para o liberalismo. Mais precisamente, naquela etapa evolutiva do pensamento econômico em que aflora, com todo vigor, a contradição latente entre a crença na liberdade de comércio, entendida como força primária da riqueza social, e o propósito de regulação das atividades comerciais, visando o fortalecimento do poder do estado (Heckscher, 1943: 757-764 e Grampp, 1962: 61-89). O conflito entre duas concepções tão distintas se colocaria de manifesto, a exemplo de vários outros temas, na incompatibilidade de posições sobre o papel econômico dos gastos suntuários, amplamente registrada nas obras do período.

Para melhor compreender a matriz dessa divergência, é preciso lembrar que o conceito mercantilista de riqueza abrangia, unicamente, a acumulação de objetos com preço elevado e grande durabilidade, o que fazia dos metais preciosos o veículo mais adequado para a preservação dos valores poupados. A prática da frugalidade despontava, em consequência, como um atributo indispensável ao enriquecimento da sociedade, recomendação que, de resto, surgia muitas vezes envolta em preceitos de ordem ética ou religiosa (Viner, 1937: 26-32 e Heckscher, 1943: 637-640). Os motivos arrolados para o repúdio ao consumo dito extravagante, localizavam-se, de um lado, no suposto enfraquecimento do potencial produtivo dos indivíduos, por torná-los indolentes, descuidados e despreparados. E, de outro, no fato de os gastos de luxo quase sempre recaírem sobre artigos exóticos estrangeiros, implicando aumento nas importações e evasão de metais preciosos pelas fronteiras nacionais. Obviamente, em tais condições, sacrificar-se-ia o superávit comercial do país, tão caro aos olhos dos autores mercantilistas (Johnson, 1960: 289-297). Convém citar aqui, a título de ilustração, Josiah Child, que, ao enumerar as causas da prosperidade da Holanda no século XVII, elogia “...seu modo de vida parcimonioso e modesto”, considerado por ele algo absolutamente “extraordinário” (1668).⁴ Thomas Mun, mais cáustico,

(3) Para uma compilação de todo o material redigido em contestação a Mandeville ao longo do século XVIII, ver Stafford (1997).

(4) Esta e as demais traduções ao longo do texto são de nossa autoria.

reprova, de maneira enérgica, o consumo excessivo dos britânicos, por impedir o Reino de alcançar um montante de exportações superior ao habitual:

O resultado de tudo isso [os vícios e os excessos da população] é que a enfermidade geral causada por nossos ornamentos, louças, banquetes, modas e o mau uso de nosso tempo no ócio e nos prazeres (contrariamente à Lei de Deus e aos costumes de outras nações) tem nos deixado efeminados em nossos corpos, fracos em nosso conhecimento, pobres em nosso Tesouro, diminuídos em nosso valor, malsucedidos em nossas iniciativas e desprezados por nossos inimigos (Mun, 1664, cap. 19).

A pregação em prol do comportamento virtuoso, entretanto, passaria a enfrentar oposição muito antes de Mandeville. No continente europeu, especialmente na França, as primeiras décadas do século XVII vêm desenvolver-se a corrente teológica jansenista, que professava a irremediável derrocada do homem após o pecado original, bem como sua impotência definitiva para alcançar a redenção mediante uma vida de renúncias. Por trás de cada ação meritória, anunciavam esses religiosos, ocultar-se-ia sempre o egoísmo e o auto-interesse. A tradição jansenista encontraria acolhida, algum tempo depois, nas obras dos filósofos moralistas franceses, como Rochefoucauld, La Fontaine e Pierre Bayle, dedicados a retratar o indivíduo como um ser controlado inteiramente pelas paixões e insensível à razão. Na pena desses escritores, todas as manifestações de solidariedade são reduzidas a simples disfarces dos sentimentos mais arraigados de amor-próprio e orgulho. Os insistentes apelos contra as tentações, asseguravam eles, resultariam incompatíveis com a propensão natural do homem, porquanto somente nos prazeres mundanos obter-se-ia alívio para os rigores da existência (Kaye, 1924: xcvi-cv e Horne, 1978: 19-31). Em Rochefoucauld, por exemplo, essa vertente de pensamento aparece condensada na seguinte máxima: “Os vícios entram na composição das virtudes como os venenos na dos medicamentos. Cabe à prudência selecionar e dar a combinação adequada a ambos para torná-los úteis contra os males da vida” ([1665] 1871: 23).

O ceticismo quanto às propaladas vantagens da virtude não ficaria circunscrito ao território francês. Simultaneamente, na Inglaterra, Thomas Hobbes proclama a primazia dos apetites e das aversões na determinação do comportamento humano, fazendo dos desejos e das paixões fortes a centelha fundamental da ação resolvida. Ao mesmo tempo, menospreza a temperança por atuar como um desestímulo ao empenho individual. “A frugalidade”, explica Hobbes, “torna os homens incapazes de levar a cabo as ações que precisam da força de muitos homens ao mesmo tempo”. Isso porque, supostamente, “...ela enfraquece seu esforço, que deve ser alimentado e revigorado pela recompensa” ([1651] 1997: 94). Ao final do século XVII, todavia, a defesa da luxúria por certos autores britânicos assumiria um tom menos psicológico e mais acentuadamente econômico. Interessados nas receitas provenientes das importações para o financiamento da realeza britânica – as únicas livres do rígido controle

parlamentar – pensadores *Tory*, como Dudley North e Nicholas Barbon, decidem contestar a existência de um valor intrínseco nos metais preciosos, enquanto advogam, explicitamente, a importância da demanda por artigos supérfluos na promoção dos negócios e na geração de empregos (Ashley, 1897: 335-371). Barbon, em determinado trecho de seu opúsculo, afirma incisivamente que a “...utilidade do comércio é produzir e fornecer coisas necessárias ou úteis para o suporte, defesa, comodidade, prazer e pompa da vida”. Em acréscimo, declara ainda, logo à frente: “Não é a necessidade que provoca o consumo, a Natureza satisfaz-se com pouco; são os desejos da mente, da moda e a ânsia por novidades e coisas escassas que impulsionam o comércio” (1690). No ano seguinte, North também deixaria impressa sua inteira concordância com essa provocativa concepção do processo econômico:

O principal estímulo ao comércio, ou melhor, ao trabalho e à engenhosidade, mora nos exorbitantes apetites dos homens, os quais eles se esforçarão para atender e, para isso, serão compelidos a trabalhar, quando nada mais os motivaria a tanto; pois, se os homens contentassem a si apenas com as necessidades mais elementares, viveríamos num mundo muito pobre (North, 1691, Discourse II).

2 Avareza e luxúria em Mandeville

Em razão de as especulações econômicas de Mandeville encontrarem-se dispersas ao longo de seus textos, entremeadas com divagações de ordem moral, filosófica e social, o conteúdo exato de seu aporte efetivo para a evolução do pensamento econômico tem sido objeto de leituras conflitantes. Ora é ele classificado como um adepto do individualismo, ora como um típico pregador mercantilista.⁵ Para o que se pretende aqui, no entanto, é suficiente ter em conta que essas avaliações díspares decorrem da circunstância de o trabalho de Mandeville se estruturar ao longo de duas suposições centrais que, de certo modo, dão amparo a ambas interpretações, a saber: (i) os indivíduos são movidos por um complexo de paixões, buscando sempre o seu auto-interesse e (ii) o Estado, por meio da manipulação apropriada de tais paixões, especialmente o orgulho e a vergonha, induz as pessoas a praticarem atos condizentes com o interesse público

(5) Kaye (1924: xciv-ciii) considera o principal legado econômico de Mandeville a defesa intransigente dos gastos de luxo, do livre comércio e do *laissez-faire*. Hayek (1948: 9), de sua parte, credita-lhe nada menos que a láurea de precursor do autêntico individualismo. Mais recentemente, Dumont (1975: 44) e Jack (1976: 373) situam a originalidade de *The fable* em sua capacidade de apontar a contradição entre as recomendações morais da sociedade, de um lado, e a busca irrestrita da riqueza material, de outro. Já Landreth (1975: 207), seguindo Hecksher (1943: 566-567, 734-735 *passim*), define Mandeville como um mercantilista incondicional, interessado, antes de tudo, em garantir o crescimento da produção mediante a subordinação do indivíduo ao estado. A dificuldade inerente em tais classificações encontra-se bem ilustrada por Chalk, o qual, num primeiro artigo (1951: 47), partilha com Kaye e Hayek a visão de ser Mandeville um pensador individualista, juízo reformulado posteriormente (1966: 3) em favor do reconhecimento das posições mercantilistas do autor holandês.

(Rosenberg, 1963: 189). Com efeito, Mandeville é categórico ao descrever o homem como um ser “...extraordinariamente egoísta e teimoso, um animal ladino [...] sendo impossível pela força somente torná-lo tratável”. A fim de adestrar tais impulsos, acresce, os legisladores teriam descoberto na adulação “...o mais poderoso argumento a ser usado com as criaturas humanas” ([1723] 1992: 41-43). Tendo presente essa perspectiva singular das relações entre o indivíduo e a sociedade, examinemos então como Mandeville constrói sua contundente defesa do consumo de luxo.

Nas repetidas vezes em que aborda o tema da luxúria, Mandeville faz questão de ressaltar sua importância primordial como fonte de ocupação e subsistência para diversas categorias profissionais. Numa das muitas passagens de *The fable*, onde discorre livremente sobre a matéria, considera ele a situação de um mercador hipotético envolvido na exportação de cereais e tecidos, bem como na aquisição de vinhos e licores no estrangeiro. Importações desse tipo, esclarece Mandeville, além de fornecerem os recursos com os quais os países estrangeiros financiariam sua demanda pelas manufaturas domésticas de exportação, favoreceriam ainda a navegação e as receitas alfandegárias nacionais. Porém, a necessidade dessas compras no exterior estaria enraizada, em última instância, na licenciosidade e na embriaguez da população. Não obstante a recriminação generalizada a tais vícios, eles apresentariam a feliz propriedade de movimentar toda uma rede de pessoas honradas ligadas à circulação e à venda de bebidas alcoólicas dentro do país. Neste ponto, é oportuno transcrever os termos nos quais o próprio Mandeville se pronuncia a respeito do assunto:

Pode-se dizer que a virtude se torna amiga do vício quando as pessoas boas e industriosas, que mantém suas famílias e educam seus filhos de maneira invejável, pagam seus impostos e, de diversos modos, são membros úteis da sociedade, ganham seu sustento por meio de algo que depende, ou é muito influenciado, pelos vícios de outros e em relação aos quais não guardam nenhuma responsabilidade imediata ou indireta, ou maior do que aquela, mediada pelo comércio, que o farmacêutico tem com o envenenamento ou que um forjador de espadas tem com uma matança [...] O mesmo pode ser dito não apenas dos fabricantes de dados e cartas, clérigos imediatos de uma legião de vícios, mas também dos comerciantes de sedas, dos estofadores e dos alfaiates, bem como de tantos outros, que iriam à ruína em menos de meio ano se o *Orgulho* e a *Luxúria* fossem banidos de uma só vez da nação (Mandeville, [1723] 1992: 85 – Grifos no original).

Fosse isso tudo que Mandeville tivesse a revelar sobre os gastos de luxo, pouco haveria a acrescentar no que tange a sua contribuição ao progresso das idéias econômicas. Por certo, seu discurso não se constituía em algo novo na literatura, haja vista que toda uma constelação de autores, desde longo tempo, já enfatizava a conexão existente entre as facilidades de comercialização dos produtos e as oportunidades de trabalho. Quando transplantada para a prática, a

ênfase na criação de empregos desaguava, no mais das vezes, na proposta de que as matérias-primas, antes de serem exportadas, precisariam ser manufaturadas dentro do território nacional até alcançarem seu máximo valor na forma de produtos acabados. As importações, por sua vez, deveriam ser produzidas internamente, sempre que possível. Ampliando-se assim o superávit comercial, ensinavam os mercantilistas, a crescente disponibilidade de metais preciosos estimularia cada vez mais a procura pela produção doméstica e, *a fortiori*, pelos ofícios das classes laboriosas do país. De outra parte, é preciso recordar também que o interesse recorrente com a situação dos trabalhadores não guardava nenhuma relação com o seu bem-estar. Sendo o trabalho visto apenas enquanto um elemento da produção, recomendava-se que sua recompensa fosse fixada ao mero nível de subsistência, de modo que, a par de reduzir os custos das atividades exportadoras, estivessem os assalariados coagidos ao trabalho constante, sem nenhum incentivo para se entregarem ao ócio (Gregory, 1921: 37-41 e Furniss, 1957: 39-74).

A capacidade dos vícios em prover o sustento de um amplo contingente da população, tomada muitas vezes como a mensagem central de Mandeville, não passa, a rigor, de um pressuposto de sua análise econômica. Em realidade, a defesa da luxúria que empreende possui um grau mais apurado de elaboração – infelizmente, pouco mencionado na literatura –, abrangendo o problema crucial das condições subjacentes à estabilidade da demanda agregada. Debrucemo-nos um pouco mais detidamente sobre esse tópico. Um incremento na frugalidade, registra Mandeville em suas observações, teria como repercussão imediata uma retração na procura pelos serviços dos artífices e manufatores. O impacto negativo da maior disposição a poupar, contudo, não se limitaria unicamente à desocupação dessa ou daquela categoria específica, mas se propagaria para outros gêneros conexos de atividade. A parcimônia, uma vez adotada como norma de conduta pela sociedade, conduziria, entre outras coisas, a uma queda nas compras de novas residências e, devido a isso, “...três em cada quatro pedreiros, carpinteiros, assentadores de tijolos etc. ficariam sem emprego; e o negócio da construção sendo dessa forma destruído, que seria então da pintura, da marcenaria e outras artes dependentes da luxúria...” ([1723] 1992: 223). Onde porventura existisse uma nação de pessoas honestas e frugais, adverte Mandeville, lá se encontraria, igualmente, uma sociedade pobre e com falta de ocupação produtiva para seus habitantes. A parcimônia dos holandeses, observa ainda, tão decantada à época como a causa suprema de sua invejada opulência, nada mais seria do que decorrência da necessidade de custear as gigantescas obras de contenção das marés em seus territórios.

Estabelecido então que a poupança somente conduziria ao retrocesso econômico do país, restaria à luxúria a responsabilidade de fazer retornar aos mercados os valores deles subtraídos pelo esforço incansável dos sovins da

sociedade, pois a principal função do dinheiro, tal como Mandeville a enxerga, residiria no pagamento de salários aos trabalhadores. Percebe ele, portanto, que, se os gastos de luxo ficassem confinados apenas aos estreitos limites da renda de cada indivíduo, pouco serviriam para neutralizar as conseqüências negativas da parcimônia sobre as possibilidades de emprego. Não é outro o motivo que o leva a enunciar as vantagens derivadas do roubo de um avaro, quando suas economias são lançadas novamente em circulação, ou mesmo do esbanjamento promovido pelo herdeiro pródigo que dissipa rapidamente a fortuna amealhada por seu benfeitor ([1723] 1992: 87, 104). É preciso destacar, com todas as letras, que, em *The fable*, a utilidade econômica da luxúria está ligada ao seu poder de servir como antídoto à avareza e à mesquinhez. Numa linguagem mais atual, por funcionar ela como um elemento indispensável à preservação do poder de compra da sociedade. Esse papel decisivo que lhe confere Mandeville – insinuando assim aquilo que, no século seguinte, viria a servir de contraponto à formulação da Lei dos Mercados – significa que os gastos de luxo, para adquirirem importância concreta, deveriam extrapolar a renda corrente de seus praticantes a fim de evitar uma crise de subconsumo. A luxúria *per se* não possuiria, de antemão, qualquer predicado intrínseco que, sob a estrita ótica econômica, a fizesse preferível frente aos demais tipos de despesas. Para ser mais preciso, ela alcançaria sua plena justificativa somente ao contrabalançar o vício que lhe é oposto, ou seja, a avareza.

O caso mais representativo dessa simbiose paradoxal é relatado por Mandeville mediante a figura do jovem perdulário Florio que, impaciente por imitar o padrão de vida de seus amigos abastados, recorre ao sovina Cornaro, o único disposto a lhe emprestar dinheiro – embora a um custo elevado –, de maneira a financiar o esbanjamento de seu devedor imprevidente: “Onde Cornaro poderia conseguir um juro tão prodigioso se não fosse por um tolo como Florio, disposto a pagar um preço tão abusivo pelo dinheiro para jogá-lo fora?”, pergunta Mandeville, ao que completa imediatamente: “E como Florio poderia obtê-lo, se não encontrasse um usurário tão egoísta como Cornaro...” ([1723] 1992: 102). Num claro tributo a Rochefoucauld, as reflexões de Mandeville sobre a prodigalidade contêm os seguintes fragmentos esclarecedores:

A avareza, não obstante provocar tantos danos, é ainda assim necessária à sociedade para recolher e juntar o que foi jogado e espalhado pelo vício contrário. Não fosse pela avareza, os gastadores em pouco tempo se veriam desprovidos de materiais; e se ninguém reservasse e obtivesse mais rápido do que despende, poucos poderiam despende mais rápido do que ganham [...] Admiro a avareza e a prodigalidade na sociedade como o faço com dois venenos contrários na Medicina, a respeito dos quais é certo que as qualidades perigosas estando corrigidas em ambos por sua interação mútua, podem complementar um ao outro e, comumente, redundar os dois num medicamento eficaz (Mandeville, [1723] 1992: 101, 106 – Grifos nossos).

É exatamente aqui, onde se situa toda a força, mas também a fraqueza, da retórica econômica de Mandeville. A força de seu argumento provém da consciência, ainda que rudimentar, dos efeitos depressivos que a avareza ou, num sentido mais amplo, a poupança, exerce sobre o sistema econômico. O reflexo imediato da frugalidade apareceria na deficiência de oportunidades de venda para a produção interna, sendo a pobreza e o desemprego da mão-de-obra seus desdobramentos inevitáveis. Logo, para uma sociedade complexa formada por indivíduos com inclinações e caráter distintos, Mandeville visualiza corretamente o cerne do problema quando proclama em alta voz ser indispensável, para o bom funcionamento do organismo econômico, que cada *shilling* poupado viesse a ser repostado na circulação ativa por um gasto deficitário equivalente em algum outro ponto do sistema. Dito isso, contudo, deve-se notar de imediato que a solução de Mandeville peca justamente por supor que apenas o consumo de luxo estaria apto a desempenhar essa função, como se fosse ele o único gênero de demanda capaz de induzir um gasto superior à renda dos cidadãos. Em torno desses aspectos contraditórios de suas idéias sobre a luxúria revolveriam os argumentos econômicos de seus críticos, a quem nos reportaremos a seguir.

3 Bluet e as raízes da ortodoxia clássica

Vindo à luz em 1725, o livro *An enquiry whether a general practice of virtue tends to the wealth or poverty, benefit or disadvantage of a people?*, de autoria presumida de um jovem advogado de nome George Bluet, constituir-se-ia no estudo econômico mais extenso e meticuloso preparado contra Mandeville por um de seus contemporâneos. Já no prefácio, o autor qualifica como “monstruosa” a condenação da virtude apresentada em *The fable*, propondo-se a refutar terminantemente a suposta utilidade da vilania, bem como dos vícios de uma maneira geral. A riqueza de cada país, de acordo com a definição de Bluet, compreenderia o solo e tudo que dele viesse a ser extraído, quer na forma de bens de primeira necessidade, quer na de conveniências ou de ornamentos, ao que se adicionariam também os ganhos oriundos do comércio. Entretanto, uma vez que as necessidades mais elementares seriam aproximadamente iguais para todos os povos, a riqueza efetiva de cada sociedade estaria determinada por seu maior ou menor acesso aos ornamentos e aos confortos da vida. As diferenças na provisão de terras e no ambiente natural, por outro lado, induziriam as nações a intercambiarem entre si os seus respectivos excedentes de produção. Em vista disso, Bluet considera que somente as atividades voltadas ao melhoramento do solo, ao aperfeiçoamento dos produtos dele originados ou ao comércio de mercadorias resultariam, de alguma forma, úteis na geração de riqueza. Conclui então, a partir daí, que todas as demais profissões remanescentes configurariam um ônus para a comunidade, acarretando, invariavelmente, o desperdício de recursos: “Pela ajuda dessas mãos [ocupadas na agricultura, nas atividades de

transformação e no comércio]”, faz saber ele ao leitor, “...a sociedade será tão rica quanto possível, e nenhuma espécie de trabalho que não contribua para algum desses propósitos poderá, definitivamente, incrementar a riqueza social” (Bluet, [1725] 1997: 242).

O desaparecimento das ocupações associadas aos vícios, quando de uma eventual difusão da virtude e da honestidade entre os habitantes de um país, não implicaria, segundo Bluet, qualquer redução na riqueza da sociedade. As provisões que antes sustentavam os indivíduos que viessem a ser desempregados por uma transformação dessa natureza continuariam a existir, mas com uma diferença fundamental: sob as novas condições, poderiam elas agora alimentar esses mesmos trabalhadores após sua alocação em ofícios ligados diretamente à produção de riqueza. Jamais deixariam de se apresentar oportunidades para um melhor uso dos braços dispensados pela falta de demanda por fechaduras, cadeados ou muros, ao cessarem os atentados à propriedade, ou então, indo um passo além, ao desaparecerem todas as outras modalidades de vícios. Pois a nenhum país faltariam áreas passíveis de serem aprimoradas para o cultivo, enquanto a amplitude para o aperfeiçoamento das mercadorias e das comodidades da vida seria praticamente ilimitada. “Em primeiro lugar, nunca houve país algum no mundo onde cada parte do solo [...] não fosse capaz de muitas benfeitorias adicionais”, observa Bluet, sem se esquecer de indicar que “...a perícia e o trabalho que podem ser utilizados nos melhoramentos das mercadorias, ou no acréscimo às elegâncias da vida, são quase infinitos” ([1725] 1997: 244). O exercício universal da honestidade e da virtude não apenas falharia em gerar pobreza como, ao contrário, possibilitaria um aumento significativo na riqueza social, devido ao aproveitamento dos trabalhadores estéreis em funções genuinamente produtivas.

Para ilustrar seu ponto de vista, Bluet recorre ao exemplo de um criador de ovelhas obrigado a construir cercas e a empregar pastores a fim de proteger seu rebanho contra os lobos da região. Mas indaga então nosso autor: caso esses predadores fossem eliminados repentinamente, não reverteria isso numa benção para o criador? Sim, responde com firmeza, porquanto os trabalhadores a serem demitidos poderiam permanecer contratados para o desenvolvimento de outras partes da propriedade, gerando, desse modo, maiores lucros ao seu empregador. De forma análoga, os criminosos e saqueadores seriam os lobos da sociedade, e todos os homens de bem, certamente, sentir-se-iam agradecidos se tais fora-da-lei, algum dia, deixassem de agir. Em suma, nunca se observaria uma carência de demanda para os serviços dos trabalhadores tornados redundantes após a disseminação da virtude entre a sociedade. Diferentemente do que profetizava Mandeville, as possibilidades de investimento não enfrentariam limites e a riqueza alcançaria uma magnitude tanto maior quanto mais a proibidade encontrasse abrigo no coração dos homens:

Não pode haver deficiência de emprego então, supondo ser essa grande mudança [a conversão geral à honestidade] bastante repentina, como se um

milagre a provocasse de uma só vez. Isso, porém, é colocar a questão de uma maneira totalmente inapropriada. Quando aplicada na prática [...] a mudança deve necessariamente ser suposta gradual; e, então, parecerá ainda mais evidente que deverá surgir, forçosamente, uma sucessão de novas linhas de comércio, ou um grande número das presentes linhas de comércio que contribuem para as partes ornamentais da vida, na proporção em que as atividades de defesa contra a criminalidade se tornem inúteis e venham a se extinguir (Bluet, [1725] 1997: 244).

O aspecto mais notável na crítica elaborada por Bluet reside no seu poder de antecipar, mesmo sem o domínio do conceito de capital, as proposições centrais que, no futuro, viriam a compor a teoria clássica da acumulação tal como formulada por Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill (Corry, 1962: 14-25). Em primeiro lugar, sustenta ele, enfaticamente, que os acréscimos na riqueza social dependeriam da existência de uma poupança prévia realizada pelos indivíduos. Quanto mais fosse consumido em um dado período, menos sobraria para ser aplicado nas atividades voltadas à expansão subsequente do produto nacional. Todas as categorias de consumo não ligadas diretamente à produção reduziriam, portanto, o potencial de crescimento da economia, idéia que renunciava a famosa distinção clássica entre trabalho “produtivo” e “improdutivo”. No tocante a esse ponto específico, afirma Bluet expressamente:

“...a luxúria de uma época afeta as que virão de forma tão certa e inexorável quanto a extravagância de um *pai* faz o *filho* pobre, ou como o excesso de despesas de *um* ano produz uma grande escassez *no outro*” ([1725] 1997: 267 – Grifos no original).

Em segundo lugar, deparamo-nos ainda, no correr do mesmo capítulo, com a proposição igualmente crucial de que a produção jamais experimentaria qualquer entrave devido a uma insuficiência de demanda, posto que a erradicação dos gastos de luxo seria imediatamente compensada por uma ampliação concomitante nas despesas com melhoramentos na produção. Essa conjectura deve ser compreendida, no contexto da época, como uma versão primitiva do processo de acumulação de capital, especialmente na forma em que o mesmo viria a ganhar vida, mais tarde, na escrita dos autores clássicos, isto é, mediante a aceitação incondicional do postulado de que toda a poupança seria investida. Quando se detém a criticar a tese de Mandeville sobre a utilidade dos vícios e dos infortúnios na sustentação do nível de emprego, Bluet recorre à situação dos holandeses para respaldar seus argumentos, num discurso indicativo daquele que, tempos depois, viria a fornecer as bases da Lei de Say:

Suponha além que essas mãos [empregadas no reparo dos diques] fossem privadas de sua presente ocupação de modo tão repentino como se a Providência, numa única noite, elevasse barreiras contra o oceano que durassem tanto quanto o próprio mundo. Com toda a probabilidade, esses sábios governantes [os holandeses] não considerariam tamanho milagre uma desgraça nacional, mas encontrariam maneiras, em quantidade suficiente, de empregar

essas mãos, que hoje trabalham nos diques, especialmente porque, como o próprio autor [Mandeville] nos conta, existe em algumas de suas províncias *abundância de terras incultas* por falta de melhorias ([1725] 1997: 246-247 – Grifos no original).

4 Hutcheson e ascendência da moral sobre a economia

Francis Hutcheson, figura chave do Iluminismo escocês⁶ e um dos nomes de maior influência na formação das doutrinas econômicas de Adam Smith, viria a mostrar-se o mais incansável opositor de Mandeville. Numa série de três cartas ao *Dublin Journal*, veiculadas em fevereiro de 1726, Hutcheson expõe pela primeira vez seu descontentamento com a sugestão de ser a luxúria benéfica ao público, preocupação que voltaria a ressurgir em outros de seus escritos ao longo da vida. Em que pese sua vigorosa disposição para rebater as teses de Mandeville, a crítica econômica de que se vale para esse objetivo acaba se revelando inferior àquela apresentada anteriormente por Bluet, como haveremos de tratar adiante.

A ofensiva de Hutcheson contra a pretensa utilidade pública dos vícios inicia-se com o questionamento do próprio conceito de luxúria presente em *The fable*. A felicidade individual, explica ele, além de exigir o atendimento das necessidades materiais básicas – os apetites – e dos desejos pessoais – as afeições, ou paixões – envolveria também uma preocupação sincera com o bem-estar coletivo. Posto que a satisfação de todas as aspirações seria tarefa impraticável, os homens melhor fariam se desfrutassem sobriamente os objetos de sua cobiça, consumindo-os na real medida de sua contribuição para a saudável existência terrena. O bem supremo que cada ser humano poderia almejar consistiria na estima e no afeto para com os semelhantes, lado a lado com a reverência a Deus e a confiança em Seus desígnios. O amor à família, à pátria e aos amigos, embora devesse ocupar o primeiro plano nas preocupações de cada um, nem por isso tornaria condenável a apreciação da beleza contida nas obras arquitetônicas, na música ou na poesia. Desde que a humanidade abandonara as cavernas, e a agricultura possibilitara a existência de pessoas voltadas às manufaturas e aos ofícios mecânicos, o progresso das artes e dos refinamentos da vida mereceria ser considerado, de fato, um sintoma de riqueza e de felicidade pública. “Se o vício é o oposto da virtude”, pondera Hutcheson, “podemos concluir facilmente que os

(6) Por “Iluminismo Escocês” compreende-se o conjunto de autores do século XVIII, como Adam Ferguson, Lord Kames, Francis Hutcheson (irlandês), David Hume e Adam Smith que, nas cátedras universitárias, nos círculos legais, bem como nos clubes e sociedades da Escócia, dedicaram-se a discutir a inserção do indivíduo na nova sociedade comercial da época. Os iluministas escoceses compartilhavam o propósito comum de estabelecer uma base científica para a filosofia moral, mostrando que a compreensão dos costumes e das relações sociais deveria estar fundamentada no exame empírico das paixões e afeições do ser humano em suas manifestações através da história e dos diferentes povos. A preocupação central desses autores dirigia-se ao estudo das condutas compatíveis com o interesse coletivo de modo a compor um sistema harmônico de forças conducente ao progresso econômico e social (Bryson, 1945: 1-29 e Verburg, 1997: 38-56).

grandes avanços das artes, das manufaturas e do comércio encontram-se tão longe de serem necessariamente vícios, que é melhor serem chamados de um bem, ou disposições virtuosas...” ([1726] 1997: 394).

Mas, se tudo aquilo que Mandeville consagrara anteriormente como vícios converte-se agora em “disposições virtuosas”, o que então restaria por ser dito a respeito da luxúria? Em sua segunda carta, Hutcheson oferece a resposta, ao apontar a relatividade dos conceitos de intemperança, luxúria e orgulho, porquanto nenhum deles conseguiria ser pesado, medido ou somado. Tratando-se de tais propensões humanas, informa ele, seria preciso levar na devida conta a proporção entre os meios e as circunstâncias. Os alimentos, a indumentária ou a arquitetura, de qualquer estilo ou grau de sofisticação, nunca poderiam ser denunciados como um mal absoluto. A designação de um determinado tipo de consumo como luxuoso, ou extravagante, estaria condicionada tanto à constituição física quanto à riqueza de cada pessoa. A luxúria, propriamente dita, compreenderia apenas o consumo considerado excessivo, ou seja, aquele realizado além do recomendável ao bem-estar próprio ou, ainda, em montante superior à renda individual. Por conseguinte, de acordo com Hutcheson, caberia ao bom senso traçar os limites dos prazeres mundanos, bem como amoldar as despesas aí envolvidas aos proventos correntes dos cidadãos:

Se então, em cada constituição, situação ou grau de riqueza, um homem de bom senso consegue saber até onde pode ir ao comer e beber ou em quaisquer outras despesas, sem afetar sua saúde ou fortuna, ou violar qualquer dever religioso ou coletivo, ele encontrou por si mesmo os limites da temperança, da frugalidade e da moderação, e qualquer um que mantenha a mesma proporção, é igualmente sóbrio, embora coma e beba ou gaste mais do que outro (Hutcheson [1726] 1997: 396).

Após arrebatar dos vícios toda a conotação depreciativa que lhes atribuíra Mandeville, Hutcheson admite que a supressão da luxúria, mesmo quando limitada apenas aos excessos, implicaria, não obstante, uma retração na demanda. E essa lacuna precisaria ser preenchida por uma espécie diferente de despesa a fim de, em seu vocabulário, “sustentar as manufaturas e encorajar o comércio”. A saída apresentada por ele para esse problema econômico crítico, justamente no instante em que sua análise atinge o ápice, é, para dizer o mínimo, desalentadora, pois não logra transcender os domínios da filosofia moral. Do ponto de vista do indivíduo, Hutcheson sugere que uma vida de comedimento e prudência resultaria mais longa e, portanto, capaz de originar, através do tempo, uma demanda maior do que a resultante de uma vida desregrada, geralmente mais curta. Porém, sua confiança nessa resposta não se lhe afigura sólida, de modo que discorre ele também sobre a conveniência de os chefes de família refrearem os impulsos pessoais e redirecionarem seus gastos para melhor atender às necessidades de seus familiares, proporcionando-lhes maior conforto e proteção. No caso dos cavalheiros endinheirados, para quem tal recomendação seria destituída de

sentido, deveriam eles emprestar gratuitamente as quantias poupadas a seus amigos menos afortunados, fazendo com que esses últimos pudessem também usufruir, mesmo que moderadamente, os prazeres dos quais, de outra forma, se veriam alijados.

Ao menos, portanto, que toda Humanidade estivesse inteiramente provida não apenas de todas necessidades, mas igualmente de todas as conveniências e prazeres inocentes da vida, mesmo assim é possível, sem qualquer vício, pelo cuidado adequado das famílias, dos amigos ou de qualquer outra pessoa de bem em apuros, produzir-se o máximo consumo (Hutcheson [1726] 1997: 399).

Três décadas depois, em seu *System of moral philosophy*, publicado em 1755, encontramos Hutcheson servindo-se de um raciocínio análogo ao investigar os prováveis desdobramentos de uma redução no consumo de bens de luxo:

E o que ocorreria se os homens passassem a ser mais frugais e abastêmios em tais coisas? Mais desses bens finos poderiam ser enviados ao exterior, ou, se assim não fosse possível, o trabalho e a riqueza poderiam ser promovidos por um consumo maior de bens mais baratos: tal como é possível àquele que poupa, mediante um abatimento em seu dispendioso esplendor, por atos generosos aos seus amigos e algumas formas inteligentes de caridade aos pobres, capacitar os outros a viverem muito melhor e a realizar um consumo maior do que aquele anteriormente levado a cabo pela luxúria de um só (*apud* Goldsmith, 1988: 599).

Fica evidente, portanto, que Hutcheson concebe sua resposta para o problema da demanda agregada por intermédio de um apelo estritamente moral, passível de ser resumido numa só fórmula: menos apetites, mais afeições. Ou, dito diferentemente: menos gastos pessoais, mais gastos com os semelhantes. Embora certos autores (Taylor, 1965: 106 e Thweatt, 1979: 87-88) afirmem ocultar-se aí a formulação precursora da Lei de Say, essa interpretação contém, em verdade, uma razoável dose de exagero. Isso porque a análise elaborada por Hutcheson descansa integralmente numa prescrição ética quase inverossímil: a de que todos indivíduos aptos a poupar assim deveriam fazê-lo porque tal atitude resultaria vantajosa não para si próprios, mas, essencialmente, para os outros. Em síntese, ao depositar o destino do sistema econômico apenas na grandeza d'alma humana, Hutcheson demonstra não haver tomado consciência do elo fundamental ausente em sua exposição e tão habilmente explorado por Bluet, a saber: o de que a parcimônia resultaria proveitosa para a sociedade por atender, antes de tudo, ao interesse dos sujeitos que a levassem a efeito. Num linguajar mais objetivo, pela circunstância de a poupança proporcionar um ganho econômico – e não apenas espiritual – aos indivíduos frugais, materializado no lucro a ser auferido mediante a inversão produtiva da riqueza poupada. Sob tais condições, como sustentariam ulteriormente os economistas clássicos, estaria assegurado o maior crescimento possível do dividendo nacional e do emprego no interior do país.

5 Bishop Berkeley e a filosofia do minuto

Filósofo empirista e bispo da Igreja da Inglaterra, o irlandês George “Bishop” Berkeley publica, em 1732, seu *Alciphron, or the minute philosopher*. No segundo dos sete diálogos do livro dirige ele um ataque frontal contra o que entende serem as verdadeiras idéias de Mandeville, a quem deprecia como um livre-pensador, ou filósofo do minuto (em sua definição, aquele que cultua o mundo material e nega a eternidade da vida). A crítica econômica de Berkeley é aqui incluída não por sua originalidade, aspecto no qual deixou muito a desejar, mas tão somente pelo motivo de ter sido a única a ensejar uma resposta explícita de Mandeville, a ser apreciada na seção seguinte.

De acordo com o raciocínio peculiar do bispo, a doutrina dos livre-pensadores, da qual *The fable* representaria a versão mais acabada, incorria nos pecados de divulgar o ateísmo, de incitar aos vícios mais abjetos e, acima de tudo, de ser revolucionária em sua pregação contra os governos civis e o respeito à propriedade. A busca desenfreada por prazeres, quando concorrente com a virtude no seio da sociedade, alerta Berkeley, conduziria à discórdia e à ruína do conjunto. Caso prevalecessem as prescrições da filosofia do minuto, os homens ocupar-se-iam apenas em satisfazer seus desejos mais prementes, tornando-se preguiçosos e levando à degeneração progressiva da raça (Berkeley [1732] 1997: 542-546). Desnecessário mencionar que essas apreensões alarmistas não só distorcem as idéias de Mandeville como também elidem a questão central levantada em *The fable*, no que tange ao papel dos vícios na estabilização do poder de compra.

Quando então resolve enfrentar o delicado problema da luxúria, Berkeley não vai além de repetir os argumentos já apresentados previamente por Hutcheson, sem nada acrescentar de sua própria lavra. Em determinado estágio da conversação entre os protagonistas de seu livro, Euphranor, um dos interlocutores de Lysicles – divulgador da filosofia do minuto –, contesta a pretensa utilidade dos vícios, ao objetar que os homens dissolutos experimentariam uma vida mais breve do que os virtuosos, cuja saúde lhes garantiria uma longa existência de consumo saudável para si e suas famílias. O colóquio entre ambos logo envereda para uma discussão sobre qual espécie de gasto melhor conduziria à riqueza da sociedade. O trecho pertinente surge na forma transcrita a seguir, após Lysicles declarar ter demonstrado de forma irrefutável a importância dos vícios no consumo das manufaturas:

Euphranor: A mim você parece não ter provado nada, a menos que evidencie ser impossível despender uma fortuna de forma inocente. Penso que a riqueza pública de uma nação consiste no número e na boa condição de seus habitantes: você discorda?

Lysicles: Acho que não.

Euphranor: Para isso, então, o que seria mais apropriado, o emprego dos homens ao ar livre em atividades viris, ou em negócios sedentários entre quatro paredes?

Lysicles: O primeiro, suponho.

Euphranor: Não pareceria, portanto, que a construção, a jardinagem e a agricultura empregariam homens mais úteis ao público do que se os alfaiates, os barbeiros, os fabricantes de perfumes, os destiladores e outras artes afins se multiplicassem?

Lysicles: Isso tudo é certo, mas depõe contra o seu argumento. Pois o que, além da vaidade, motiva os homens a construir e a plantar, e o que é a vaidade senão um vício?

Euphranor: Porém, se um homem vem a fazer essas coisas por sua conveniência ou prazer, e em proporção à sua fortuna, sem ostentação desnecessária ou sem atribuir a elas mais do que seu valor devido, elas então não seriam efeitos dos vícios... (Mandeville [1732] 1997: 541).

6 A reação de Mandeville

A definição extremamente rigorosa dos vícios adotada por Mandeville, abarcando tudo que ultrapassasse as necessidades elementares dos indivíduos, acabaria por ser o ponto de sua doutrina mais visado por parte dos críticos. Desenvolveram-se assim, rapidamente, dois flancos de ataque às suas teses. O primeiro deles buscava refutar a classificação proposta por Mandeville, condenando o exagero de se lançar na vala comum dos vícios "...tudo aquilo que", segundo suas palavras, "os homens precisam cometer para satisfazer qualquer um de seus apetites..." ([1723] 1997: 48). Já o segundo flanco, também explorado pelos autores aqui revistos, tratava de comprovar que, caso a luxúria fosse totalmente eliminada, um montante equivalente de despesa poderia ser criado pelo atendimento de outras necessidades de caráter mais digno ou louvável.

No que respeita à primeira linha de ataque, Mandeville reage assinalando a hipocrisia daqueles que, mesmo vociferando contra os vícios, não hesitavam em desfrutar as benesses da vida sem o menor sinal de remorso, cuidando apenas de propalar uma dissimulada indiferença em relação às tentações terrenas. Em sua resposta ao bispo Berkeley, *A letter to Dion*, Mandeville contesta seus adversários por meio do seguinte comentário: "Nenhum prazer é negado a eles", escreve, "desde que usufruído com moderação", e continua, "no vestuário, moradia, mobília, carruagens e serviços, eles podem viver em perfeita conformidade com as pessoas mais vaidosas e luxuosas, apenas com a ressalva de que seus corações não devam estar amarrados a essas coisas..." ([1732] 1997: 588).

Quanto ao segundo tipo de críticas, Mandeville, em *The fable*, já se antecipara às investidas moralistas de Hutcheson e Berkeley quando reafirmara a necessidade dos vícios como requisito para assegurar o dinamismo das nações ricas. A conclamação ingênua ao abandono da luxúria, em favor do comportamento virtuoso, dizia ele, resultaria de todo incompatível com um mundo regido pela lógica comercial. Os que assim se pronunciavam davam mostras somente de raciocinarem em termos de um homem abstrato que, em realidade,

nunca existira. Na introdução de seu ensaio *An inquiry into the origins of moral virtue*, Mandeville não tarda em demarcar sua diferença com os moralistas da época: “Uma das principais razões de tão poucas pessoas entenderem a si próprias é que a maioria dos autores está sempre ensinando aos homens o que eles precisam ser, e dificilmente se preocupam em lhes dizer o que realmente são” ([1723] 1997: 25). O chamamento à frugalidade, insiste ainda, seria adequado apenas a pequenas comunidades pobres, acostumadas a uma vida pacata e sem sobressaltos. Numa nação poderosa e fervilhante, a parcimônia poderia ser facilmente excessiva, gerando desemprego em meio a uma população numerosa e carente de trabalho. “A prodigalidade”, lê-se em *The fable*, “possui milhares de formas de evitar a desocupação das pessoas que a frugalidade jamais sonharia” (Mandeville [1723] 1997: 105).

Resta por examinar a reação de Mandeville à proposição de que a luxúria, afinal, compreenderia apenas os gastos deficitários dos cidadãos. A analogia da situação financeira de um país com a de uma família era por demais atrativa para ser desprezada num debate desse porte. Tanto que os críticos mencionados nos parágrafos anteriores não cansavam de advertir contra o risco de ruína econômica que se abateria sobre aqueles que incidissem na leviandade de viver além de suas posses. Em consequência, se todos seguissem as prescrições de Mandeville, resultaria impossível imaginar-se o bem-estar da sociedade em meio à miséria de seus integrantes. Como ironizou Bluet, se a felicidade coletiva consiste na felicidade dos indivíduos que a compõe, a tese de Mandeville resumir-se-ia a aceitar que “...um exército pode estar bem fardado, embora cada homem do regimento se veja forçado a andar nu” ([1725] 1997: 252). É aparente que esse ataque passa distante do alvo, porquanto Mandeville, em nenhum momento, chegou às raias de propor a prática indiscriminada dos vícios. Até porque não seria concebível a existência de uma nação onde todos fossem devedores líquidos entre si. Ao contrário, por diversas vezes repete ele que da conjugação entre a luxúria e a avareza brotaria a força motriz da engrenagem social, em cujo interior reproduzir-se-ia, de forma incessante, um processo compensatório de ganhos e perdas indispensável à pujança econômica da nação. Na seguinte passagem de *The fable*, Mandeville assim rebate essa crítica em especial:

Tal como um experiente mercador quebra por ter sido extravagante durante um certo tempo, da mesma forma um jovem iniciante no ramo obtém, antes dos seus quarenta anos, uma propriedade por ser poupador, ou mais laborioso [...] Mas as vicissitudes da fortuna são necessárias, e a mais lamentável não é mais prejudicial à sociedade do que a morte de seus membros individuais. Os batizados são a compensação adequada dos sepultamentos. Aqueles que imediatamente perdem pelos infortúnios de um semelhante se entristecem, reclamam e fazem alarde; mas os outros, que ganham com isso, como sempre existem, travam sua língua, já que é odioso ser apontado como o beneficiário das perdas e calamidades de um vizinho. Os vários altos e baixos conformam uma roda cujo giro perpétuo põe em movimento toda a maquinaria ([1723] 1997: 250-251).

Considerações finais

O grande mérito da concepção econômica de Mandeville situa-se em seu empenho por trazer ao centro da discussão os problemas relacionados à preservação do poder de compra numa sociedade afluyente. A longa tradição mercantilista de associar o crescimento da riqueza nacional à poupança realizada a cada ano remetia à questão de quem, ao fim e ao cabo, absorveria a produção correspondente não consumida. O saldo positivo da balança comercial afigurava-se a resposta mais comum, embora padecesse do defeito de que – como diversos autores já haviam apontado – nenhum país pudesse e, tampouco, devesse, sustentar um desequilíbrio em suas transações externas por muito tempo. Nesse período em que o ideal do livre comércio ganhava terreno, fazia-se premente especificar as condições sob as quais o potencial produtivo da sociedade viria a ser integralmente mobilizado. Que tal objetivo se manifestasse no problema de como empregar a população existente não significa, como visto, que essa preocupação estivesse ligada ao trabalhador enquanto uma fonte de consumo. Remanescia ainda a herança mercantilista de tratar os braços disponíveis apenas como um componente do processo produtivo, cuja remuneração deveria ser mantida no menor valor possível de maneira a estimular a operosidade dos empregados e reduzir os custos dos artigos exportados.

A solução que Mandeville oferece para a provisão de empregos, qual seja, as despesas de luxo, não adicionava muito ao que já se dissera antes. Mais importante, do ponto de vista da teoria econômica em si, revelou-se sua intuição sobre a importância dos gastos deficitários como contrapartida indispensável à ação dos indivíduos parcimoniosos. Os vícios, enquanto indutores de dispêndio, não se tornavam relevantes por serem vícios e, sim, por assumirem a forma pecuniária de demanda. Isso, contudo, como os críticos de Mandeville perceberiam facilmente, poderia ser dito a respeito de todo o tipo de gasto, fosse ele necessário ou supérfluo, virtuoso ou condenável. A polêmica quanto ao substrato moral da despesa, tal como proposta por Hutcheson e Berkeley, não iria além de arranhar a superfície da questão. A controvérsia, na forma como se apresentava, exigia uma resposta fundamentada em razões de ordem estritamente econômica, capaz de conciliar o interesse privado com o interesse público. E, nesse ponto, coube ao jovem Bluet colocar o debate no rumo apropriado, abrindo caminho para o advento futuro da economia clássica. Em sua concepção – onde já se vislumbram os primeiros traços da Lei dos Mercados – a demanda prescindiria de quaisquer estímulos que não os provenientes do próprio processo de expansão da riqueza. Com isso, tornava-se factível conceber a conciliação entre a virtude, materializada na poupança, e a sua retribuição econômica, medida pelo lucro. O enriquecimento privado, por meio da inversão produtiva dos recursos poupados, começava assim a ser visto como sinônimo do bem-estar coletivo.

Referências bibliográficas

- ASHLEY, W. J. The Tory origin of free trade policy. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 11, n. 4, p. 335-71, Jul. 1897.
- BARBON, Nicholas. *A discourse of trade*. [London: T. Milbourn, 1690]. Disponível em <<http://panoramix.univ-paris1.fr/CHPE/textes.html>>.
- BERKELEY, George. *Alciphron*. Dialogue II [1732]. In: STAFFORD, Martin J. (Org.). *Private vices, publick benefits? The contemporary reception of Bernard Mandeville*. Solihull: Ismeron, 1997. p. 528-571.
- BLUET, George. *An inquiry whether a general practice of virtue tends to the wealth or poverty, benefit or disadvantage of people* [1725]. In: STAFFORD, Martin J. (Org.). *Private vices, publick benefits? The contemporary reception of Bernard Mandeville*. Solihull: Ismeron, 1997. p. 228-382.
- BRYSON, Gladys. *Man and society. The Scottish inquiry of the eighteenth century*. Princeton: Princeton University Press, 1945.
- CHALK, Alfred F. Natural law and the rise of economic individualism in England [1951]. In: RIMA, Ingrid R. (Org.). *Readings in the history of economic thought*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1970. p. 32-47.
- _____. Mandeville's fable of the bees: a reappraisal. *The Southern Economic Journal*, v. 33, n. 1, p. 1-16, Jul. 1966.
- CHILD, Josiah. *Brief observations concerning trade and the interest of money*. [London: Elizabeth Calvert, 1668]. Disponível em <<http://onlinebooks.library.upenn.edu>>.
- CORRY, Bernard. *Money, saving and investment in English economics, 1800-1850*. London: St. Martin Press, 1962.
- DUMONT, Louis. The emancipation of economics from morality: Mandeville's fable of the bees. *Social Science Information*, v. 14, n. 1, p. 35-52, 1975.
- FURNISS, Edgar S. *The position of the laborer in a system of nationalism. A study in the labor theories of the later English mercantilists* [1920]. New York: Kelley & Millman, 1957.
- GOLDSMITH, M. M. Regulating anew the moral and political sentiments of Mankind: Bernard Mandeville and the Scottish Enlightenment. *Journal of the History of Ideas*, n. 49, p. 587-606, 1988.
- GRAMPP, William D. The liberal elements in English mercantilism. In: SPENGLER, Joseph J., ALLEN, William R. (Org.). *Essays in economic thought: Aristotle to Marshall*. Chicago: Rand McNally, 1962. p. 61-91.
- GREGORY, T. E. The economics of employment in England, 1660-1713. *Economica*, v. 1, n. 0, p. 37-51, Jan. 1921.
- HAYEK, Friedrich von. *Individualism and economic order*. Chicago: University of Chicago Press, 1948.

- HECKSHER, Eli F. *La época mercantilista* [1931]. México: Fondo de Cultura Económica, 1943.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil* [1651]. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores).
- HORNE, Thomas A. *The social thought of Bernard Mandeville*. Virtue and commerce in early eighteenth century England. New York: Columbia University Press, 1978.
- HUTCHESON, Francis. *Letters to The Dublin Weekly Journal* [1726]. In: STAFFORD, Martin J. (Org.). *Private vices, publick benefits? The contemporary reception of Bernard Mandeville*. Solihull: Ismeron, 1997. p. 383-407.
- JACK, Malcon. Progress and corruption in the eighteenth century. Mandeville's private vices, publick benefits. *Journal of the History of Ideas*, n. 37, p. 369-376, Apr./Jun. 1976.
- JOHNSON, E. A. *Predecessors of Adam Smith*. The growth of British economic thought [1937]. New York: Augustus M. Kelley, 1960. (Reprints of Economic Classics).
- KATES, Steven. On the true meaning of Say's Law. *Eastern Economic Journal*, v. 23, n. 2, p. 191-202, Spring 1997.
- KAYE, F. B. Introduction. In: _____ (Ed.). *The fable of the bees, or private vices, publick benefits*. Oxford: Clarendon Press, 1924.
- LANDRETH, Harry. The economic thought of Bernard Mandeville. *History of Political Economy*, v. 7, n. 21, p. 193-208, 1975.
- MANDEVILLE, Bernard. *The fable of the bees, or private vices, publick benefits* [1723, 2. ed.]/Edited by F. B. Kaye. Oxford: Clarendon Press, 1924/Reprinted e reimpresso por Indianapolis: Liberty Fund, 1988. 2 v.
- _____. *A letter to Dion* [1732]. In: STAFFORD, Martin J. (Org.) *Private vices, publick benefits? The contemporary reception of Bernard Mandeville*. Solihull: Ismeron, p. 574-611, 1997.
- MUN, Thomas. *England's treasure by forraign trade*. Or the ballance of our forraign trade is the rule of our treasure [London: Thomas Clark, 1664]. Disponível em <<http://panoramix.univ-paris1.fr/CHPE/textes.html>>.
- NORTH, Dudley. *Discourse upon trade* [London: T. Basset, 1691]. Disponível em: <<http://panoramix.univ-paris1.fr/CHPE/textes.html>>.
- ROCHEFOUCAULD, François. *Maxims and reflections* [1665]. English Ed. London: Sampson Low, Son and Marston, 1871. Disponível em <<http://onlinebooks.library.upenn.edu>>.
- ROSENBERG, Nathan. Mandeville and laissez-faire. *Journal of the History of Ideas*, n. 24, p. 183-196, Apr./Jun. 1963.
- SOWELL, Thomas. *Say's Law*. An historical analysis. Princeton: Princeton University Press, 1972.

- STAFFORD, Martin J. (Org.). *Private vices, publick benefits? The contemporary reception of Bernard Mandeville*. Solihull: Ismeron, 1997.
- TAYLOR, W. L. *Francis Hutcheson and David Hume as predecessors of Adam Smith*. Durham: Duke University Press, 1965.
- THWEATT, William O. Early formulator's of Say's Law. *Quarterly Review of Economics and Business.*, v. 19, n. 4, p. 79-96, Winter 1979.
- VERBURG, R. M. *The two faces of interest*. The problem of order and the origins of political economy and sociology as distinctive fields of inquiry in the Scottish Enlightenment. Rotterdam: Tinbergen Institute, 1991. (Research Series, n. 5).
- VINER, Jacob. *Studies in the theory of international trade*. New York: Harper and Brothers Publishers, 1937.